

**ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO 40/2022 -
SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS
DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA JOSÉ DION FREITAS -
ME.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, através da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS**, situada na Av. Dr. Guarany, 364, Jocely Dantas, Sobral-CE neste ato representada pela **SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO**, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, a na Av. Dr. Guarany, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **JOSÉ DION FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ Nº 023.632.953-74, com sede na Rua Coronel Teixeira Pinto, nº 446, Centro, Cruz/CE, representada neste ato pelo **Sr. JOSÉ DION FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 04354621251, SSP-CE e do CPF sob o nº 023.632.953-74, residente e domiciliado em Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADA** **acordam em** celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2023** ao **Contrato nº 040/2022-SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato nº **040/2022–SEDHAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do contrato aqui aditado será de mais **06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 29 de dezembro de 2023 e findando no dia 28 de junho de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 3º e Art. 5º do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO 040/2022 - SEDHAS** em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral-CE, 28 de dezembro de 2023.



Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da
Assistência Social de Sobral - CE
CONTRATANTE

José Dion Freitas
Representante legal da empresa José
Dion Freitas ME
CONTRATADO

Testemunhas:

1) José Manoel R. Souto ; 2) Laura Madureira de Vasconcelos.
CPF: 047.472.953-21 CPF: 006.368.063-75

Visto da assessoria jurídica da Contratante:



Raimundo Nonato Arcanjo Neto
Coordenador Jurídico - SEDHAS
OAB/CE nº 34.057

CULTURA E TURISMO e o Sr. Elcio Marçal Gomes Júnior - CONTRATADO. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293213/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: FRANCISCO JANCE DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF sob Nº *.383.***-15. OBJETO: Concessão de apoio financeiro aos classificados no credenciamento de propostas para blocos de rua de Pré-Carnaval, visando compro a programação da Temporada de Carnaval de Sobral 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24012 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392.0048.2521.33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Francisco Jance da Silva - CONTRATADO. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293213/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: HOZANAN ARAÚJO SOUZA FILHO, pessoa física inscrita no CPF sob Nº *.026.***-07. OBJETO: Concessão de apoio financeiro aos classificados no credenciamento de propostas para blocos de rua de Pré-Carnaval, visando compro a programação da Temporada de Carnaval de Sobral 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24012 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392.0048.2521.33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Hozanan Araújo Souza Filho - CONTRATADO. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293213/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: LEANDRO DE SOUSA FIALHO, pessoa física inscrita no CPF sob Nº *.493.***-90. OBJETO: Concessão de apoio financeiro aos classificados no credenciamento de propostas para blocos de rua de Pré-Carnaval, visando compro a programação da Temporada de Carnaval de Sobral 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24012 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392.0048.2521.33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Leandro de Sousa Fialho - CONTRATADO. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293213/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: MARIA THAIS GADELHA PASSOS, pessoa física inscrita no CPF sob Nº *.976.***-62. OBJETO: Concessão de apoio financeiro aos classificados no credenciamento de propostas para blocos de rua de Pré-Carnaval, visando compro a programação da Temporada de Carnaval de Sobral 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24012 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392.0048.2521.33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Maria Thais Gadelha Passos - CONTRATADA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293213/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: RAUL RONEY LIRA ALBUQUERQUE, pessoa física inscrita no CPF sob Nº *.834.***-09. OBJETO: Concessão de apoio financeiro aos classificados no credenciamento de propostas para blocos de rua de Pré-Carnaval, visando compro a programação da Temporada de Carnaval de Sobral 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24012 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392.0048.2521.33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Raul Roney Lira Albuquerque - CONTRATADO. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P293213/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: RENIO ISLEY DE ARAUJO, pessoa física inscrita no CPF sob Nº *.052.***-94. OBJETO: Concessão de apoio financeiro aos classificados no credenciamento de propostas para blocos de rua de Pré-Carnaval, visando compro a programação da Temporada de Carnaval de Sobral 2024. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24012 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392.0048.2521.33904800. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/01/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Renio Isley de Araujo - CONTRATADO. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.**

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 40/2022-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ DION FREITAS - ME - CNPJ: 14.621.802/0001-23. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 06 (seis) meses. PROCESSO: P287215/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0602021-SDHAS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será acrescido em 06 (seis) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 29 de dezembro de 2023 e findando no dia 28 de junho de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: Sr. José Dion Freitas, Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente ERRATA, que no ATO DE EXONERAÇÃO Nº 053/2024 publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VIII - Nº 1743, terça-feira, 23 de janeiro de 2024, página 39. ONDE SE LÊ: cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA SERVIÇOS GERAIS/VIGIA. LEIA-SE: cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS GERAIS (VIGIA). Sobral, 26 de janeiro de 2024. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.